

cal/fatura autorizada. Fundamentação: Dispensa de Licitação com base nos art. 24, inciso XIII e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a Decisão nº 9.235, retificada pela Decisão nº 9.335, ambas da Direção Executiva Colegiada do DAER/RS, no Expediente nº 10807-1835/05-0, que se encontra à disposição dos interessados no DAER/RS.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2005.
CINTHIA SALADA,
Procuradora Judicial do DAER/RS.

D-219610

Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde e de acordo com os preceitos do Parágrafo Único, do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, homologa a Resolução CES/RS nº 06/2005, de 28 de julho de 2005, do Conselho Estadual de Saúde.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2005.
OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde
RESOLUÇÃO Nº 06/2005 – CES/RS

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, no uso das suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 e 8142/90 e na Lei Estadual 10.097/94, em sua reunião plenária ocorrida em 28 de julho de 2005, tendo por objetivo a implantação de ações e serviços que visam a melhoria de saúde pública no Estado.

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a implementação pela Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, do projeto recomendado pelo Ministério da Saúde em prol do Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CDCT/FEPPS, no valor total de R\$ 1.100.000,00, previsto no Orçamento Geral da União/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.
SILVESTRE SÉRGIO CACHANOSKI,
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

D- 219.709

Secretaria da Cultura



PORTARIA Nº 3070/05

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do Senhor Governador do Estado, constante no Processo nº 603-11.65/05-1, designa o servidor, CLÁUDIO ROBLES NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula 0018.2, para exercer nos impedimentos legais e eventuais do titular Luiz Fernando Ferreira Difinil, matrícula 1082.7, a função de Chefe do Departamento Técnico/DR.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2005.

Rogério Caldana,
Presidente

Registre-se e Publique-se

Wagner dos Santos Rodrigues,
Diretor Administrativo-Financeiro



PORTARIA Nº 3071/05

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do Senhor Governador do Estado, constante no Processo nº 583-11.65/05-8, designa o servidor, MARCOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, Técnico de Manutenção, matrícula 1053.8, para exercer nos impedimentos legais e eventuais do titular Rubem Júlio Kehi, matrícula 0220.4, a função de Chefe de Serviço de Transmissão Interna.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2005.

Rogério Caldana,
Presidente

Registre-se e Publique-se

Wagner dos Santos Rodrigues,
Diretor Administrativo-Financeiro

D- 219.617

**FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI- RÁDIO E TELEVISÃO
DEMONSTRATIVO DO QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS**

Nos termos do Decreto nº 36.218, de 05 de outubro de 1995, informamos abaixo, pela ordem:

- (1) cargos,
- (2) Cargos Existentes em 31.12.94,
- (3) Cargos Criados,
- (4) Cargos Extintos,
- (5) Cargos Existentes em 31.07.05,
- (6) Cargos Providos,
- (7) Cargos Vagos.

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
ADMINISTRADOR	01	-	-	01	01	-	OPERADOR DE CASSETEIRA	04	-	-	04	03	01
ADVOGADO	08	-	-	08	-	03	OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	02	-	-	02	-	02
ARQUIVISTA DE TEPES	02	-	-	02	-	02	OPERADOR DE GRAVAÇÕES	02	04	-	06	03	08
ARQUIVISTA PESQUISADOR	01	02	-	03	03	-	OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES	01	02	-	03	02	01
ASSISTENTE DE ESTÚDIO	03	-	-	03	01	02	OPERADOR DE MICROFONE	02	-	-	02	01	01
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	-	01	01	-	OPERADOR DE RÁDIO	03	02	-	05	01	04
AUXÍLIAR DE UNIDADE PORTÁTIL DE EXTERNAS	04	05	-	10	05	05	OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO	01	-	-	01	-	01
AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	03	-	-	03	02	01	OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TV	04	01	-	05	03	02
AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	05	-	-	05	03	02	OPERADOR DE VÍDEO	03	01	-	04	02	02
AUXÍLIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16	-	-	16	07	03	OPERADOR DE VÍDEOTEIPE	04	-	-	04	01	03
CABELEIREIRO	01	-	-	01	-	01	PAUTEIRO	03	-	-	03	02	01
CENÓGRAFO	01	-	-	01	-	01	PRODUTOR EXECUTIVO	28	08	-	36	25	11
CENOTÉCNICO	01	-	-	01	01	-	PRODUTOR GRÁFICO VISUAL	06	01	-	07	03	04
CONTADOR	01	-	-	01	01	-	PROGRAMADOR MUSICAL	02	-	-	02	02	-
CONTRAPREGA	03	-	-	03	02	01	REDATOR	06	-	-	06	02	04
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	07	-	-	07	04	03	RELAÇÕES PÚBLICAS	01	-	-	01	-	01
DESENHISTA	01	-	-	01	01	-	REPORTER CINEMATOGRAFICO	19	-	-	19	17	02
DESENHISTA PROJETISTA	01	-	-	01	01	-	REPORTER DE RÁDIO	03	03	-	06	04	02
DIRETOR DE IMAGENS	04	01	-	05	05	-	REPORTER DE TV	09	02	-	11	06	05
DISCOTECAÁRIO	02	01	-	03	02	01	ROTEIRISTA DE INTERVALO	01	02	-	03	01	02
EDITOR	14	-	-	14	11	03	SONORPLASTA	03	01	-	04	00	04
EDITOR DE PÓS-PRODUÇÃO	03	03	-	06	02	04	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	07	-	-	07	05	02
EDITOR DE VÍDEO	12	-	-	12	10	02	TÉCNICO DE EXTERNAS	03	02	-	05	01	04
ENGENHEIRO ELETRÔNICO	02	-	-	02	01	01	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19	03	-	22	16	05
ILUMINADOR	03	-	-	03	02	01	TÉCNICO DE ÁUDIO	01	01	-	02	-	02
LOCUTOR ANUNCIADOR	06	-	-	06	03	03	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	05	01	-	06	04	02
LOCUTOR APRESENTADOR ANUNCIADOR	04	06	-	12	05	07	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA	01	-	-	01	01	-
LOCUTOR COMENTARISTA ESPORTIVO	02	-	-	02	01	01	TÉCNICO EM APOIO CULTURAL	01	-	-	01	01	-
LOCUTOR NOTICARISTA	03	01	-	04	02	02	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO	09	-	-	09	03	06
MAQUILADOR	01	-	-	01	01	-	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	01	-	-	01	-	-
MARCELEIRO	01	-	-	01	-	01	TÉCNICO EM ESTACÃO DE TRANSMISSORA E REPELIDORA DE TV	02	03	-	05	01	04
MECÂNICO	01	-	-	01	01	-	TÉCNICO EM TRANSMISSOR	02	-	-	02	01	01
MOTORISTA	08	07	-	15	08	07	TELEFONISTA	03	-	-	03	02	01
OPERADOR DE ÁUDIO	04	01	-	05	03	02	TRADUTOR INTERPRETE	01	-	-	01	-	01
OPERADOR DE CÂMERA (RENT. JUDICIAL)	04	03	-	07	07	-							
QUADRO EM EXTINÇÃO DA CORLAC													
ASSESSOR COMERCIAL	01	-	-	01	01	-	MECÂNICO MONTADOR	01	-	-	01	01	-

Rogério Caldana,
Presidente.

D- 219.618

Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais



Governo do Rio Grande do Sul
ESTADO QUE TRABALHA UNIDO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS



SÚMULA DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO ADM 003/2005

PARTES: TBM ENGENHARIA LTDA e CAIXA ESTADUAL S. A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras civis, instalações elétricas, recepção com mobiliário e implantação da nova comunicação visual da CAIXARS. **VALOR:** R\$7.375,03. **PRAZO:** Fica prorrogado até o dia 24-08-2005. **DATA DA ASSINATURA:** 27-07-2005. **Nº PROCESSO:** Processo 100/2004 ADM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, através da Licitação por Tomada de Preços Nº 02/2004. O Processo, o Contrato e seus respectivos documentos encontram-se arquivados na Gerência de Infra-estrutura e Patrimônio da CAIXARS.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2005

DAGOBERTO LIMA GODOY
Diretor-Presidente

D- 219.692



Governo do Rio Grande do Sul
ESTADO QUE TRABALHA UNIDO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS



SÚMULA DE CONTRATO ADM 019/2005

PARTES: MICROSIGA SOLUÇÕES FINANCEIRAS e CAIXA ESTADUAL S. A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO:** Contratação de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial – SGE. **VALOR:** R\$ 3.499.282,04. **PAGAMENTO:** R\$ 518.980,98 após a conclusão da etapa de instalação; R\$ 864.968,29 após a conclusão de 30% das atividades do cronograma; R\$ 864.968,29 após a conclusão de 60% das atividades do cronograma; R\$ 1.210.955,61 após a conclusão de toda implantação, treinamento e aceite da CAIXARS; R\$ 1.094,69 mensais durante 36 meses, após a conclusão e aceite dos serviços. **PRAZO:** 43 meses a partir da assinatura. **ASSINATURA:** 03/08/2005. **PROCESSO:** 015/2005. **FUNDAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 8666/93, através da Licitação Concorrência 01/2005. O contrato, o processo e seus respectivos documentos, encontram-se arquivados na Gerência de Infra-estrutura e Patrimônio da CAIXARS.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2005

DAGOBERTO LIMA GODOY
Diretor-Presidente

D- 219.694